

RESOLUÇÃO CREF10/PB - Nº 157 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – PARAIBA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB, e:

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei n.º 4.320/64.

CONSIDERANDO o quadro demonstrativo de apuração do superávit financeiro do exercício de 2025.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder com ajustes de dotação orçamentária.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - Paraíba para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Projeto: 2010

Rubrica:

6.2.2.1.01.01.053 - SERVIÇOS DE LIMPEZAR\$ 300.000,00

6.2.2.1.01.01.047 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

CREF 001938/PB

Presidente

Publicada no D.O.U em 14/09/2026.